



PORTARIA Nº 58, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, § 1º, alínea "g", c/c o art. 2º, inciso II, ambos do Decreto Estadual nº 9.572/2019, que regulamenta o processo administrativo de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas - PAF, e, considerando o Relatório nº 31/2025 GOINFRA/OC-GEOCI e o Relatório nº 32/2025 GOINFRA/OC-GEOCI, bem como o teor do Despacho nº 763/2025/GOINFRA/DOC e a guarida jurídica fornecida pelo Parecer Jurídico n.º 110/2025/PR-PROSET-ANS, assim como o Despacho Decisório nº 39/2025/GOINFRA/PR-CONTROLE, item 3.1. e os demais documentos do Processo SEI nº. 202400036013044

RESOLVE:

Art. 1º ADITAR o art. 1º da Portaria nº 50/2025 - GOINFRA para incluir a empresa **PLANAVE S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, CNPJ nº 33.953.340/0001-96, com sede na Rua Costa Ferreira, nº 106, Saúde, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20221-240, que integra o **CONSÓRCIO GESTOR SPU - GOIÁS**, no Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF nº 202500036003509, portanto, **onde se lê: "CONSÓRCIO GESTOR SPU - GOIÁS**, formado pelas empresas **SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (EMPRESA LÍDER)** inscrita no CNPJ sob o nº 42.565.325/0001-61, com sede na Praça Floriano, nº 19, 18º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-050, e a empresa **ÚNICA CONSULTORES DE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.296/0001-90, com sede na Rua Miguel Daux, 105, Coqueiros, na cidade Florianópolis/SC, CEP 88080-220", **leia-se: "CONSÓRCIO GESTOR SPU - GOIÁS**, formado pelas empresas **SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (EMPRESA LÍDER)** inscrita no CNPJ sob o nº 42.565.325/0001-61, com sede na Praça Floriano, nº 19, 18º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-050, a empresa **PLANAVE S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, CNPJ nº 33.953.340/0001-96, com sede na Rua Costa Ferreira, nº 106, Saúde, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20221-240 e a empresa **ÚNICA CONSULTORES DE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.296/0001-90, com sede na Rua Miguel Daux, 105, Coqueiros, na cidade Florianópolis/SC, CEP 88080-220".

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 50/2025 - GOINFRA permanecem inalteradas.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Documento assinado eletronicamente, em 18/03/2025.

Protocolo 531326

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA DO MENOR PREÇO Nº 033/2025 - GOINFRA
- RETIFICADO

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, a CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO nº 033/2025, que tem como objeto a **construção da casa de acolhimento do idoso, situada na avenida Ubirajara Berocan Leite, Setor Jaó, Goiânia-GO, no estado de Goiás**. Contratação SISLOG n.º 109317, Processo SEI n.º 202400005033710, sob o regime de execução de empreitada por preço global, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para às 15h do

dia 12 de maio de 2025.

A republicação do edital ocorre em razão de ajustes realizados no referido instrumento, assim como de alterações nos Projetos.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Vilcones Magalhães de Sousa
Gerente de Licitação

Protocolo 531647

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO,
DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO
PRAZO RECURSAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto o *fornecimento de material gráfico e personalizado, visando atender as demandas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA) e do Comando de Policiamento Rodoviário (CPR)*. O objeto da licitação é dividido em 04 (quatro) lotes. Contratação SISLOG n.º 108159, Processo SEI n.º 202400005028194, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que:

I) Está disponível o Relatório de Análise de Habilitação do licitante que ofertou o melhor lance, classificado para a fase de habilitação (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, SISLOG e PNCP);

II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia **24/04/2025, às 10 horas**.

III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023 e a Lei Federal nº 14.133/2021:

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

Goiânia, 22 de abril de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 531655

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 48/2025-GOINFRA. OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS, REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1000 HORAS AO CONVÊNIO 01/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI N.º 202200036000913.

Protocolo 531378

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 047/2025-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 352/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA